

CNPJ 61.198.164/0001-60



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

SUGESTAO DE RENOVACAO DE APOLICE DE
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

APÓLICE : 66.115-6 / 0118.06.000
VIGÊNCIA : 24/11/2017 A 24/11/2018
PROPOSTA : 69/6547607-7

Documento publicado no
Diário Oficial da União em
30/11/17

Seção nº 03 Pág. nº 61

Nome: Mariana

Assinatura: Mariana

DADOS DO PROPONENTE

NOME..... : INSTITUTO FED DE EDUC CIENC E TEC DE MINAS GERAIS

C.N.P.J. 10.626.896/0009-20

Atividade economica da empresa: ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO COBRANÇA : A/C CORRETOR

DADOS DO CORRETOR

CORREIO MG

LIDER..... : LI5Q9J-TOTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA (100%)

Unidade : EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

NUMERO OFICIAL : 10.0398829

TELEFONE : (37)33712696

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO..... : 0001 - R SEVERO,1880 - NOVO TEMPO - PIUMHI - MG - CEP : 37925-0

RAMO DE ATIVIDADE... : 5077 - UNIVERSIDADES / FACULDADES

REGIÃO..... : 10 LOCALIZAÇÃO : 2 - PIUMHI

CÓDIGO DE OPERAÇÃO... : 015

OUTROS SEGUROS..... :

COBERTURAS

IMPORTANCIA SEGURADA

PRÊMIO TARIFÁRIO

COBERTURAS	IMPORTANCIA SEGURADA	PRÊMIO TARIFÁRIO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	2.000.000,00	501,49
DANOS ELETRICOS	40.000,00	204,53
SUBTRACAO DE BENS	100.000,00	812,44
EQUIP ELETRONICOS C/ COB. DE SUBTRACAO	100.000,00	845,24
RESPONSABILIDADE CIVIL	50.000,00	159,40
QUEBRA DE VIDROS	15.000,00	151,71
ANUNCIOS LUMINOSOS	10.000,00	56,60
RECOMPOSICAO	40.000,00	16,90
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES	50.000,00	33,62
VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEÍCULOS	100.000,00	175,47

DESCONTOS / AGRAVAMENTOS

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat.: 1086157
OAB/MG 22102



SUGESTÃO DE RENOVACÃO DE APÓLICE DE
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

APÓLICE : 66.115-6 / 0118.06.000
VIGÊNCIA : 24/11/2017 A 24/11/2018
PROPOSTA : 69/6547607-7

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

"Será deduzido da indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:"

INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA

10% das indenizações com mínimo de R\$ 25000.00

DANOS ELETRICOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 900.00.

SUBTRACAO DE BENS

P.O.S. não contratada

EQUIP ELETRONICOS C/ COB. DE SUBTRACAO

Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 200.00.

Danos decorrentes de Danos Eletricos: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 900.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

Não há

ANUNCIOS LUMINOSOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 600.00.

RECOMPOSICAO

Não há

IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1500.00.

ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 086/57
JAB/MG 28104



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

SUGESTAO DE RENOVACAO DE APOLICE DE
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

APÓLICE : 66.115-6 / 0118.06.000
VIGÊNCIA : 24/11/2017 A 24/11/2018
PROPOSTA : 69/6547607-7

VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEÍCULOS

15% das indenizações, com mínimo de R\$ 5000.00.

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Premio Tarifário: 2.957,42
Desconto(s): 295,74
Serviços Emergenciais : ,00
Premio Líquido: 2.661,68
Custo da Apólice: ,00
I.O.F.: ,00
Premio Total a Vista .: 2.661,68

SEGURO EM R\$ - PRÊMIO EM R\$

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR	PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR	PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR
() A VISTA ,00	2.528,59	() 2 VEZES ,00	1.330,84	() 3 VEZES ,00	887,23
() 4 VEZES ,00	665,42				

() AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE () CHEQUES

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE/DIGITO: _____

CPF/CNPJ do Correntista: _____

DATAS DE VENCIMENTO :

1) __/__/__ 2) __/__/__ 3) __/__/__ 4) __/__/__

() AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO VALIDADE

NR. DO CARTAO : _____ / _____

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
OAB-MG 23102

ASSINATURA DO CORRENTISTA

() CARNÊ (1a. A VISTA)

PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR	PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR	PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR
() 2 VEZES ,00	1.330,84	() 3 VEZES ,00	887,23	() 4 VEZES ,00	665,42



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

SUGESTÃO DE RENOVACÃO DE APÓLICE DE
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

APÓLICE : 66.115-6 / 0118.06.000
VIGÊNCIA : 24/11/2017 A 24/11/2018
PROPOSTA : 69/6547607-7

() 5 VEZES	,00	532,34	() 6 VEZES	,00	443,61	() 7 VEZES	411,12	438,97
() 8 VEZES	483,32	393,12	() 9 VEZES	556,57	357,58	() 10 VEZES	630,86	329,25
() 11 VEZES	706,18	306,17						

SEGURO EM R\$ - PRÊMIO EM R\$

NAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONSTAM CUSTO DE PARCELAMENTO E I.O.F (IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS)

"O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização."

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fe e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho.

Tomei conhecimento previo das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível ou possui outro tipo de construção aceito pela Seguradora, onde foi pago prêmio adicional pelo agravamento do risco.

Declaro ainda que o imóvel não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo de que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais, resultará na perda de indenização em caso de sinistro.

Estou ciente e de acordo que se o Valor em Risco Apurado for superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e o Limite Máximo de Indenização contratado for inferior a 80% do Valor em Risco Apurado no momento do sinistro será aplicada a cláusula de Rateio, a qual determina que o segurado devesse assumir parte proporcional dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as Condições Gerais do Porto Seguro Empresa.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.

Conforme estabelece o artigo 10, II, 'e' da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

OBSERVAÇÕES

Ilzo Izoldino da Silva Borge.
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1088157
JAB-MG 23104



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

SUGESTÃO DE RENOVACÃO DE APÓLICE DE
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

APÓLICE : 66.115-6 / 0118.06.000
VIGÊNCIA : 24/11/2017 A 24/11/2018
PROPOSTA : 69/6547607-7

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento tem validade de 30 (dias) dias corridos a contar do final de vigência da apólice atual. AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO A SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

ALTERAÇÕES SUJEITAS A VERIFICAÇÃO E/OU NOVA ANÁLISE DE ACEITAÇÃO

- Mudança de Segurado (Transferência de Direitos e Obrigações), de endereço e/ou de atividade;
- Elevação da Importância Segurada e/ou inclusão de cobertura opcional.

Estas alterações poderão ser consultadas antecipadamente. Na Grande SP ligue 3366-3600 (Atendimento Ramos Elementares). Outras localidades consulte sua sucursal ou regional.

CLÁUSULAS ESPECIAIS

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

O Porto Seguro Empresa oferece serviços gratuitos de mão de obra para serviços de reparos em caso de sinistro. A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco". O limite de utilização é de 2 atendimentos, por serviço, durante a vigência do seguro.

Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas são de responsabilidade do segurado.

(S) = reparos em caso de sinistro

Para maiores informações, consulte as condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

Local e Data

Assinatura do Segurado

Assinatura do Corretor

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal-IFMG
Mat. 1086157
JABMG 23104



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

SUGESTÃO DE RENOVACÃO DE APÓLICE DE
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

APÓLICE : 66.115-6 / 0118.06.000
VIGÊNCIA : 24/11/2017 A 24/11/2018
PROPOSTA : 69/6547607-7

() 5 VEZES	,00	532,34	() 6 VEZES	,00	443,61	() 7 VEZES	411,12	438,97
() 8 VEZES	483,32	393,12	() 9 VEZES	556,57	357,58	() 10 VEZES	630,86	329,25
() 11 VEZES	706,18	306,17						

SEGURO EM R\$ - PRÊMIO EM R\$

NAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONSTAM CUSTO DE PARCELAMENTO E I.O.F (IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS)

"O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização."

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fe e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho.

Tomei conhecimento previo das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível ou possui outro tipo de construção aceito pela Seguradora, onde foi pago prêmio adicional pelo agravamento do risco.

Declaro ainda que o imóvel não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo de que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais, resultará na perda de indenização em caso de sinistro.

Estou ciente e de acordo que se o Valor em Risco Apurado for superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e o Limite Máximo de Indenização contratado for inferior a 80% do Valor em Risco Apurado no momento do sinistro será aplicada a cláusula de Rateio, a qual determina que o segurado devesse assumir parte proporcional dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as Condições Gerais do Porto Seguro Empresa.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.

Conforme estabelece o artigo 10, II, 'e' da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

OBSERVAÇÕES

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
DAB-NG 23104



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

SUGESTÃO DE RENOVACÃO DE APÓLICE DE
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

APÓLICE : 66.115-6 / 0118.06.000
VIGÊNCIA : 24/11/2017 A 24/11/2018
PROPOSTA : 69/6547607-7

VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEÍCULOS

15% das indenizações, com mínimo de R\$ 5000.00.

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Premio Tarifário: 2.957,42
Desconto(s): 295,74
Serviços Emergenciais : ,00
Premio Líquido: 2.661,68
Custo da Apólice: ,00
I.O.F.: ,00
Premio Total a Vista ..: 2.661,68

SEGURO EM R\$ - PRÊMIO EM R\$

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR	PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR	PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR
() A VISTA ,00	2.528,59	() 2 VEZES ,00	1.330,84	() 3 VEZES ,00	887,23
() 4 VEZES ,00	665,42				

() AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE () CHEQUES

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE/DIGITO: _____

CPF/CNPJ do Correntista: _____

DATAS DE VENCIMENTO :

1) __/__/__ 2) __/__/__ 3) __/__/__ 4) __/__/__

() AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO

VALIDADE

NR. DO CARTAO : _____

_____/____

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal IFMG
Mat. 71086157
OAB-MG 22104

ASSINATURA DO CORRENTISTA

() CARNÊ (1a. A VISTA)

PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR	PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR	PARCELAS ACRÉSCIMO	VALOR
() 2 VEZES ,00	1.330,84	() 3 VEZES ,00	887,23	() 4 VEZES ,00	665,42



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

SUGESTAO DE RENOVACAO DE APOLICE DE
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

APÓLICE : 66.115-6 / 0118.06.000
VIGÊNCIA : 24/11/2017 A 24/11/2018
PROPOSTA : 69/6547607-7

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

"Será deduzido da indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:"

INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA

10% das indenizações com mínimo de R\$ 25000.00

DANOS ELETRICOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 900.00.

SUBTRACAO DE BENS

P.O.S. não contratada

EQUIP ELETRONICOS C/ COB. DE SUBTRACAO

Danos decorrentes de Vandalismo/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 200.00.

Danos decorrentes de Danos Eletricos: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 900.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

Não há

ANUNCIOS LUMINOSOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 600.00.

RECOMPOSICAO

Não há

IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1500.00.

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
OAB/MG 23104



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

SUGESTAO DE RENOVACAO DE APOLICE DE
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

CNPJ 61.198.164/0001-60

APÓLICE : 66.115-6 / 0118.06.000
VIGÊNCIA : 24/11/2017 A 24/11/2018
PROPOSTA : 69/6547607-7

DADOS DO PROPONENTE

NOME..... : INSTITUTO FED DE EDUC CIENC E TEC DE MINAS GERAIS C.N.P.J. 10.626.896/0009-20

Atividade economica da empresa: ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO COBRANÇA : A/C CORRETOR

DADOS DO CORRETOR

CORREIO MG

LIDER..... : LI5Q9J-TOTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA (100%) Unidade : EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

NUMERO OFICIAL : 10.0398829

TELEFONE : (37)33712696

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO..... : 0001 - R SEVERO,1880 - NOVO TEMPO - PIUMHI - MG - CEP : 37925-0

RAMO DE ATIVIDADE... : 5077 - UNIVERSIDADES / FACULDADES

REGIÃO..... : 10 LOCALIZAÇÃO : 2 - PIUMHI

CÓDIGO DE OPERAÇÃO... : 015

OUTROS SEGUROS..... :

COBERTURAS	IMPORTANCIA SEGURADA	PRÊMIO TARIFÁRIO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	2.000.000,00	501,49
DANOS ELETRICOS	40.000,00	204,53
SUBTRACAO DE BENS	100.000,00	812,44
EQUIP ELETRONICOS C/ COB. DE SUBTRACAO	100.000,00	845,24
RESPONSABILIDADE CIVIL	50.000,00	159,40
QUEBRA DE VIDROS	15.000,00	151,71
ANUNCIOS LUMINOSOS	10.000,00	56,60
RECOMPOSICAO	40.000,00	16,90
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES	50.000,00	33,62
VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEICULOS	100.000,00	175,47

DESCONTOS / AGRAVAMENTOS

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat: 1086157
DAB-MG 23104



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

SUGESTÃO DE RENOVACÃO DE APÓLICE DE
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

APÓLICE : 66.115-6 / 0118.06.000
VIGÊNCIA : 24/11/2017 A 24/11/2018
PROPOSTA : 69/6547607-7

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento tem validade de 30 (dias) dias corridos a contar do final de vigência da apólice atual. AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO A SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

ALTERAÇÕES SUJEITAS A VERIFICAÇÃO E/OU NOVA ANÁLISE DE ACEITAÇÃO

- Mudança de Segurado (Transferência de Direitos e Obrigações), de endereço e/ou de atividade;
- Elevação da Importância Segurada e/ou inclusão de cobertura opcional.

Estas alterações poderão ser consultadas antecipadamente. Na Grande SP ligue 3366-3600 (Atendimento Ramos Elementares). Outras localidades consulte sua sucursal ou regional.

CLÁUSULAS ESPECIAIS

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

O Porto Seguro Empresa oferece serviços gratuitos de mão de obra para serviços de reparos em caso de sinistro. A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco". O limite de utilização é de 2 atendimentos, por serviço, durante a vigência do seguro.

Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas são de responsabilidade do segurado.

(S) = reparos em caso de sinistro

Para maiores informações, consulte as condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

Local e Data

Assinatura do Segurado

Assinatura do Corretor

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat.: 086157
JAB-MG 23104



AVISO DE DISTRATO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no DOU de 05 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; e, considerando a solicitação constante no Processo nº 23249.049156.2017-38 e o disposto no Artigo 12 da Lei nº 8.745/93, resolve:

Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 34/2017, publicado no DOU de 10/08/2017, seção 03, página 49, de Edson Sousa da Silva, Professor Substituto, Campus Santa Inês, a partir de 23/10/2017.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

CAMPUS CODÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 158293

Nº Processo: 23249043237201724. Objeto: Pregão Eletrônico - O Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de ar condicionados e fogões para atender ao Instituto Federal do Maranhão-Campus Codó. Total de Itens Licitados: 00004, Edital: 30/11/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Povoado Poraque, S/n - Zona Rural Zona Rural - CODÓ - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158293-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA KASSIA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 29/11/2017) 158293-26408-2017NE800006

CAMPUS PINHEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158282

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 23249045093201741.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12184409000194. Contratado: R M DA TRINDADE - ME - Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº03/2015 cujo objeto é a manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelho Splits e Condensadores de A/c em funcionamento no IFMA Campus Pinheiro. Fundamento Legal: Inciso II artigo 57 da lei 8666/93. Vigência: 07/10/2017 a 06/10/2018. Data de Assinatura: 05/10/2017.

(SICON - 29/11/2017) 158282-26408-2017NE800046

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MATO GROSSOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 - UASG 158144

Nº Processo: 23188030594201611. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de quadra coberta com vestiários totalizando 980,40 m² de cobertura, para o Campus Avançado de Diamantino do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Total de Itens Licitados: 00001.

Edital: 30/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Filinto Muller, 953 - Duque de Caxias CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158144-02-1-2017. Entrega das Propostas: 15/12/2017 às 10h00. Endereço: Rua Filinto Muller, 953 - Duque de Caxias, 4º Andar, Duque de Caxias - CUIABA - MT

TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS
FIGUEIREDO

Pró-reitor de Administração

(SIDE - 29/11/2017) 158144-26414-2017NE000007

CAMPUS BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2017 - UASG 158497

Nº Processo: 23189038522201785. Objeto: Aquisição de grama (tapete) para o IFMT Campus Barra do Garças. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessário para cobertura do solo em volta de salas modulares. Declaração de Dispensa em 29/11/2017. LEANDRO MIRANDA, Diretor Geral. Ratificação em 29/11/2017. ADRIANO CARVALHO DA SILVA, Coordenador Financeiro e Orçamentário. Valor Global: R\$ 7.798,00. CNPJ CONTRATADA : 03.671.047/0001-75 FLORESTAL LTDA - ME.

(SIDE - 29/11/2017) 158497-26414-2017NE800002

CAMPUS CONFRESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017 - UASG 158496

Nº Processo: 23193038351201725. Objeto: Contratação de serviços postais para IFMT Campus Confresa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dado o amparo legal o Inciso VIII do Art. 24 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 28/11/2017. DHANNY FERNANDA FERREIRA DE FREITAS, Diretora do Dap - Substituta. Ratificação em 28/11/2017. ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA, Diretora Geral - Substituta. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0016-90 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 29/11/2017) 158496-26414-2017NE800029

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 UASG 158498

Processo: 23196.037948.2017-22; Objeto: Licença para uso de software; Total de Itens Licitados: 01; Fundamento Legal e justificativa de publicação sem licitação: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 28/11/2017. ANA MARIA KOPS ZAHNER, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 28/11/2017. Laura Caroline Aoyama Barbosa, Diretora Geral. Valor Global: 1.580,00. CNPJ CONTRATADA: CNPJ: 21.270.587/0001-29. L3 Informática LTDA - EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158493

Número do Contrato: 15/2016.
Nº Processo: 23195034900201691.
PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 07548828000128. Contratado : DISK LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, alterar o valor para menor e reterar sobre a dotação orçamentária do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 158493-26414-2017NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158122

Número do Contrato: 51/2014.
Nº Processo: 23208001302014dv.
PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02983428000127. Contratado : CEMIG TELECOMUNICAÇÕES -S.A.-CEMIGTELECOM. Objeto: Prorrogação do Contrato, à partir de 14 de outubro de 2017 até 13 de outubro de 2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/10/2017 a 13/10/2018. Data de Assinatura: 25/09/2017.

(SICON - 29/11/2017) 158122-26409-2017NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158122

Número do Contrato: 104/2016.
Nº Processo: 23208014522016-DV.
DISPENSA Nº 88/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogar o Contrato 104/2016 de 24/11/2017 a 24/11/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Dispensa 88/2016 IFMG. Vigência: 24/11/2017 a 24/11/2018. Valor Total: R\$2.661,68. Fonte: 112000000 - 2017NE8002603. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 158122-26409-2017NE800311

CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 158275

Nº Processo: 23209000417201798.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 17609256000101. Contratado : MONTELE - INDUSTRIA DE ELEVADORES-LTDA. Objeto: Prestação Serviços de Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, bem como forma de obra para possíveis reparos, em elevador EL-2.2913/9319 e plataforma PL-02.237/2957. IFMG Campus Bambuí. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$10.800,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800303. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 158275-26409-2017NE000009

VANDEBERG PEREIRA ARAÚJO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201711300061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.